

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2017 - CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2017**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

101 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Magno Orlando Piovesan	75417560	FÍSICA	Nenhuma	Não
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Everton Luiz Humberto Dos Santos Vignoto	76021344	FÍSICA	Nenhuma	Não
José Ferreira Dos Santos	76019254	VISUAL	Nenhuma	Não
Magno Orlando Piovesan	76017550	FÍSICA	Nenhuma	Não
202 - ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
José Ferreira Dos Santos	76119243	VISUAL	Nenhuma	Não
401 - ADVOGADO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Mateus Da Silva	76416989	VISUAL	Nenhuma	Não

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 10/07/2017 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 14 de julho de 2017.

Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá